

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 1461/73

PARECER CEE-Nº1649/73

Aprovado por Deliberação

de 22 / 08 / 73

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS  
ASSUNTO Reconstratação de MARIA AMÁLIA PEREIRA BARRETO, como  
Professora-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita autorização para recontratar Maria Amália Pereira Barreto, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade se manifestam favoravelmente à recontratação, a CESESP informa estar o processo convenientemente instruído e ser favorável ao pedido.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de Maria Amália Pereira Barreto como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Filosofia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 1 de julho de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 18 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.